TERCEIROS

RESOLUÇÃO SENAC/MT Nº. 560/2023.

Autoriza o credenciamento do Centro De Educação Profissional - CEP CÁCERES Senac/MT, para a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada e na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas modalidades de oferta: presencial, a distância e flexível.

RESOLVE: Art. 1º Autorizar o credenciamento do Centro de Educação Profissional - CEP SENAC CÁCERES no município de Cáceres, localizado na Avenida General Osório, 2005 - Centro -Cáceres/MT - CEP 78210-194, inscrito no CNPJ 03.658.868/0018-10 para ofertar cursos de Formação Inicial e Continuada e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos Eixos Tecnológicos de: Ambiente e Saúde; Desenvolvimento Educacional e Social; Gestão e Negócios; Informação e Comunicação; Infraestrutura; Produção Alimentícia; Produção Cultural e Design; Recursos Naturais; Segurança; Turismo, Hospitalidade e Lazer, nas modalidades de oferta: presencial, a distância e flexível.
Art. 2º Determinar que a Diretoria de Educação Profissional publique no Diário Oficial do Estado, este Ato de Autorização, assim como demais procedimentos necessários para efetiva execução destes procedimentos.
Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2023.
(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ WENCESLAU DE SOUZA JÚNIOR
Presidente do CR-Senac/MT

RESOLUÇÃO SENAC/MT Nº. 561/2023.

Autoriza o recredenciamento do Centro de Educação Profissional - CEP SENAC COLIDER para a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada e na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas modalidades de oferta: presencial, a distância e flexível.

RESOLVE: Art. 1º Autorizar o recredenciamento do Centro de Educação Profissional - CEP SENAC COLIDER no município de Colíder, localizado na Tv. do Parecis, 284 - Centro, Colíder - MT, 78500-000, inscrito no CNPJ 03.658.868/0002-52 para ofertar cursos de Formação Inicial e Continuada e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos Eixos Tecnológicos de: Ambiente e Saúde; Desenvolvimento Educacional e Social; Gestão e Negócios; Informação e Comunicação; Infraestrutura; Produção Alimentícia; Produção Cultural e Design; Recursos Naturais; Segurança; Turismo, Hospitalidade e Lazer, nas modalidades de oferta: presencial, a distância e flexível.
Art. 2º Determinar que a Diretoria de Educação Profissional publique no Diário Oficial do Estado, este Ato de Autorização, assim como demais procedimentos necessários a execução destes procedimentos.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando a Resolução SENAC/MT nº 384/2020.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2023.
(Assinado Eletronicamente)
JOSE WENCESLAU DE SOUZA JÚNIOR
Presidente do Conselho Regional SENAC/MT

RESOLUÇÃO SENAC/MT Nº. 559/2023.

Autoriza a Diretoria de Educação Profissional (DEP) alterar o pré-requisitos dos Planos de Cursos Nacionais (PCNs) e de Referências Nacionais (PCRs).

RESOLVE:Art. 1º Autorizar a Diretoria de Educação Profissional (DEP) do SENAC- Administração Regional no Estado de Mato Grosso, alterar os pré-requisitos dos Planos de Cursos Nacionais PCN) e de Referências Nacionais (PCR).
Art. 2º Determinar que a Diretoria de Educação Profissional realize os procedimentos, seguindo o anexo I, desta resolução.
Art. 3º Determinar que a Gerencia de Serviços Educacionais /DEP publique no Diário Oficial do Estado este Ato de Autorização;
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2023.
(Assinado Eletronicamente)
JOSE WENCESLAU DE SOUZA JÚNIOR
Presidente do Conselho Regional SENAC/MT

Protocolo 1532089

EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2024

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso - FECOMÉRCIO/MT e Sindicatos filiados, considerando a RESOLUÇÃO CNC/SICOMERCIO Nº 046/2023, comunica às empresas do comércio de bens, serviços e turismo abrangidas pelas entidades aqui citadas, que poderão recolher a **Contribuição Sindical 2024**, de acordo com o disposto nos artigos. 578, 580 § 3º e 587 da CLT, com a redação dada pela Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, com vencimento em 31 de janeiro de 2024, conforme tabela:

TABELA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - 2024

Linha	Classe de Capital Social	Alíquota (%)	Parcela a Adicionar (R$)
01	de 0,01 **a** 38.838,00	**Contr. Mínima**	310,70
02	de 38.838,01 **a** 77.676,00	**0,80%**	-
03	de 77.676,01 **a** 776.760,00	**0,20%**	466,06
04	de 776.760,01 **a** 77.676.000,00	**0,10%**	1.242,82
05	de 77.676.000,01 **a** 414.272.000,00	**0,02%**	63.383.62
06	de 414.272.000,01 **em diante**	**Contr. Máxima**	**146.238,02**

Consulte o enquadramento Sindical correto, entre em contato e solicite sua guia de recolhimento:

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso - **FECOMÉRCIO/MT** - (**65) 3648-1400 - E-mail: arrecada001@fecomerciomt.org.br**;

Sindicato do Comércio Varejista de Rondonópolis - **SINCOMROO/MT - (66) 3423-6376 - E-mail: sincomroo@hotmail.com**;

Sindicato dos Representantes Comerciais no Estado de Mato Grosso - **SIRECOM/MT - (65) 99282-4455 - E-mail: gestor@sirecommt.com.br**;

Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado de Mato Grosso - **SINCOFARMA/MT - (65) 3321-0055 - E-mail: sincofarma.sind@gmail.com**;

Sindicato do Comércio Varejista de Tangará da Serra - **SINCOVATAN/MT - (65) 3326-5037/ 2515 - E-mail: sincovatan@gmail.com**;

Sindicato do Comercio Varejista de Cáceres - **SINCOVAC/MT - (65) 3223-0528 - E-mail: sind.sincovacmt@gmail.com**;

Sindicato Matogrossense de Armazéns Gerais - **SINDIMAG/MT** - (**65) 99982-6700- E-mail: sindimagmt@gmail.com**;

Sindicato do Comércio de Tecidos, Confecções e Armarinhos do Estado de Mato Grosso - **SINCOTEC/MT - (65) 3624-0033 - E-mail: sincotecmt@gmail.com**;

Sindicato Intermunicipal do Comércio Varejista de Calçados e Couros de Mato Grosso - **SINCALCO/MT - (65) 3624-0033 - E-mail: sincalco@gmail.com**;

Sindicato do Comércio de Ópticas - **SINDIÓPTICA/MT- (65) 3624-0033 - E-mail: sindioptica1994@gmail.com**;

Sindicato do Comércio Varejista de Material de Construção, Louças, Tintas, Vidraçaria, Ferragens, Elétrica e Hidráulica do Estado de Mato Grosso - **SINDCOMAC/MT - (65) 30523667- E-mail: sindcomac@sindcomacmt.com.br**;

Sindicato do Comércio Atacadista e Distribuidor do Estado De Mato Grosso - **SINCAD/MT - (65) 3642-7445 - E-mail: sincadmt@sincadmt.org.br**;

Sindicato Intermunicipal dos Hoteis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de Mato Grosso - **SHRBS - (65) 3055-2882 - E-mail: shrbsdemt@gmail.com**;

Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residencial, Comercial e Condomínios de Cuiabá e Várzea Grande de Estado De Mato Grosso - **SECOVI/MT - E-mail: secretaria@secovimt.com.br**;

Sindicato do Comércio Varejista de Nortelândia do Estado de Mato Grosso - **SINCOVAN/MT - 65 99998-7833 - Email: sincovannort@gmail.com.**

Cuiabá, 09 de janeiro de 2024.

JOSE WENCESLAU DE SOUZA JÚNIOR
Presidente da FECOMÉRCIO/MT

Protocolo 1532837